

ATA DA SEXTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023.

Ao décimo segundo dia do mês de abril de 2023, com início 14h37min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Sexta Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2023, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presentes em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. À distância via Google Meet, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador abaixo assinados. Como participantes registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, presencial em sala, Iasmin Rodrigues, a distância Aroldo de Luna Cavalcanti, Janice Alves, Débora Inácio, Kamila Santos Ribeiro.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declarou aberta a Quinta Sessão Regulatória do ano de 2023. Passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefia de Gabinete que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que a convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso, nº 28.471 no dia 04 de abril de 2023, página 42, conforme a decisão na Quinta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2023, atendendo assim o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o parágrafo 1º do Artigo 24ª da Resolução Normativa Nº 001/2012.

Está em pauta 02 (dois) processos, segue a apresentação do Primeiro do dia:

1º Processo nº AGER-PRO-2022/01177, da Empresa, Viação Juína Transportes Eireli. Que trata do processo administrativo e Revisão do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00/SINFRA em decorrência da TRFC e do ICMS - Mercado 05, Lote 02 (categoria diferenciada). Tendo como Relator o Presidente Regulador, Sr. Luis Alberto Nespolo, que após cumprimentar os presentes, fez a leitura na íntegra do relatório. O Presidente da Sessão, abre a palavra as partes legitimadas, mas, pela inexistência de representantes dá continuidade à sessão. Após apresentação do voto, passou a palavra aos demais Diretores para que proferissem os seus votos. Iniciando pelo Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, antes de proferir o voto, ressalta que considerando o término de seu mandato nos próximos dias, traz registro histórico sobre a quantidade de processos julgados, realizados pela atual gestão, que dentro do período de 2019 à 2023 tiveram uma ótima performance tratando e julgando um número expressivo de processos. Quanto ao processo apreciado, parabeniza o Relator pelo voto e vota com o Relator. O Presidente Regulador complementa que a atual gestão foi engajada e que os resultados estão sendo refletidos no Programa QualiReg, que dentre em breve atingirá a meta estipulada pelo Governador. Em seguida o Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, também antes de proferir seu voto, agradece a todos os servidores, estagiários e terceirizados e em especial a sua assessora, Damaris Cristina de Lima Faria, os superintendentes Tania Maria Porto de Moraes e Jomini Falcão Freitas e através deles, todos que compõem a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias e destaca dentre dos feitos da atual Gestão a realização do concurso público, e agradece pela oportunidade e confiança a ele investido, ao Governador do Estado a todas as autoridades e no que versa o processo em julgamento, parabeniza o voto do Relator e acompanha o voto do Relator. Por fim, o Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, via chat o diretor manifesta "Primeiramente eu gostaria me desculpar, pois estou com problemas no áudio e vídeo. Contudo, parabenizo o Diretor Presidente Relator deste processo, pelo brilhante voto. Manifesto que acompanho o relator. Parabenizo os Diretores José Rodrigues e Paulo, pelo excelente e exemplo de prestação de serviço no mandato!".

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Primeiro Processo:

Diante do exposto, vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luís Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador - Relator, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, por unanimidade decide:

a) Pela Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão de nº 004/2021/00/00 SINFRA, dado as razões fáticas e de direito, que ensejam atualização das alíquotas de TRFC e ICMS, encargos que compõem o coeficiente tarifário apresentadas pela Administração nos anexos do Edital de Licitação de nº 02/2019, passando de R\$0,187656 (cento e oitenta e sete milésimos de reais) para R\$ 0,193117 (cento e noventa e três milésimos de reais), para valores da época, dando o efeito progressivo, servindo de base para atualização do coeficiente com índices até fevereiro de 2023, considerando o último reajuste ocorrido, no dia 15.03.2023 na Quarta Sessão Regulatória de 2023, que reconheceu o reajuste tarifário contratual anual ao valor de R\$ 0,278904 (duzentos e setenta e oito milésimos de reais), com as devidas atualizações objeto destes autos passando o valor do coeficiente tarifário para R\$ 0,287020 (duzentos e oitenta e sete milésimos de reais);

b) Que esta decisão surta seus reais efeitos 24 horas, após a publicação em Diário Oficial da presente decisão, que seja feita com a celeridade que o ato impõe;

c) Com o fim de garantir a segurança processual e procedimental necessária, com a publicação da decisão juntada a estes

autos, antes de envio dos autos a SINFRA- MT, deverá a Chefia de Gabinete, sem prejuízo dos tramites internos quanto a efetiva aplicação do novo coeficiente tarifário, aguardar o decurso do prazo recursal, "in albis", que seja emitida certidão de trânsito e julgado e prossiga com os encaminhamentos de praxis.

Em pauta o Segundo Processo:

2º Processo nº AGER-PRO-2022/01178 - Viação Juína Transportes Eireli. Que trata do processo administrativo e Revisão do Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00/SINFRA em decorrência da TRFC e do ICMS - Mercado 06, Lote 01 (categoria básica). Tendo como Relator o Presidente Regulador, Sr. Luis Alberto Nespolo, que após cumprimentar os presentes, fez a leitura na íntegra do relatório. O Presidente da Sessão, abre a palavra as partes legitimadas, mas, pela inexistência de representantes dá continuidade à sessão. Após apresentação do voto, passou a palavra aos demais Diretores para que proferissem os seus votos. Iniciando pelo Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, antes de proferir o voto, complementa sua fala anterior, agradecendo a confiança do Governador, Vice-Governador, Secretário da Casa Civil e em nome do Sr. James Gonçalo de Arruda Jaudy, presidente da ASAGER, agradece a todos os servidores e agradece a parceria e companhia da Diretoria Colegiada, destacando o Sr. Luis Alberto Nespolo, Mestre Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Wilber Norio Ohara, Aroldo de Luna Cavalcanti e Felipe Tomaz Borges. Em consonância ao segundo processo do dia, parabeniza o voto do Relator. Passada a palavra ao Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, manifesta que pelos fundamentos apresentados no voto, parabeniza o voto do Relator e ressalta os pareceres apresentados e acompanha o voto do Relator. Por fim, o Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, via chat manifesta "Parabenizo novamente o Presidente pelo seu segundo voto! Voto com o Relator".

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Segundo processo do dia:

Diante do exposto, vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luís Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador - Relator, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, por unanimidade decide:

- a) Pela Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão de nº 005/2021/00/00 SINFRA, dado as razões fáticas e de direito, que ensejam atualização das alíquotas de TRFC e ICMS, encargos que compõem o coeficiente tarifário apresentadas pela Administração nos anexos do Edital de Licitação de nº 02/2019, passando de R\$0,152894 (cento e cinquenta e dois milésimos de reais) para R\$0,157634 (cento e cinquenta e sete milésimos e reais), para valores da época, dando o efeito progressivo, servindo de base para atualização do coeficiente com índices até fevereiro de 2023, considerando o penúltimo reajuste ocorrido, na Quarta Sessão regulatória de 2023 do dia 15.03.2023 que reconheceu o reajuste tarifário contratual anual ao valor de R\$ 0,227239 (duzentos e vinte e sete milésimos de reais), assim, com as devidas atualizações objeto destes autos, passando o valor do coeficiente tarifário para R\$0,234284 (duzentos e trinta e quatro milésimos de reais);
- b) Que esta decisão surta seus reais efeitos 24 horas, após a publicação em Diário Oficial da presente decisão, que seja feita com a celeridade que o ato impõe;
- c) Com o fim de garantir a segurança processual e procedimental necessária, com a publicação da decisão juntada a estes autos, antes de envio dos autos a SINFRA- MT, deverá a Chefia de Gabinete, sem prejuízo dos tramites internos quanto a efetiva aplicação do novo coeficiente tarifário, aguardar o decurso do prazo recursal, "in albis", que seja emitida certidão de trânsito e julgado e prossiga com os encaminhamentos de praxis.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador em Substituição, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Rodrigues Rocha Júnior

Diretor Regulador de Ouvidor

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara

(assinado digitalmente)

Paulo Henrique Monteiro Guimarães

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Felipe Tomaz Borges

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento Advogado-Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira

Chefe de Gabinete da AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3f81b8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar